



## **PROJETO DE LEI Nº 031-C/2021**

**DISPÕE SOBRE A RENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO FLORENÇA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**


**Art. 1º.** Fica renominada de RUA RUBI, a Rua Osasco, localizada no Bairro Florença, neste Município.

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 05 de maio de 2021.

  
**PROF. VALTER BENTO MARTINS**  
**(PROF. VALTER BENTO)**

Vereador

Membro da comissão Legislação Justiça e Redação

Membro comissão de Educação

Membro da comissão Transporte

Suplente da comissão Assuntos Diversos



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI Nº 031-C /2021**

Justifico o presente Projeto de Lei em atendimento a solicitação da comunidade local, moradores que justificam essa solicitação devido a diversas dificuldades que estão enfrentando, de correspondências e pedidos que estão sendo entregues em endereços errados pelo fato de constar o mesmo nome no bairro Vale da Prata.

Pretendem esses moradores regularizar o nome desta rua, devido a mesma ter recebido o nome de Rua Osasco, sem consulta popular dos moradores que não concordam com essa renominação, requerem voltar o antigo nome e constar no Cep: 33825-053, RUA RUBI.

Requerem ainda, que o antigo nome Rua Rubi, conste nos órgãos competentes sinalizados pelo Poder Executivo: na CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância.

Em anexo segue cópia copia do abaixo assinado dos moradores.

Assim, apresento o presente Projeto de Lei e colocando-o à disposição dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa, solicitando-se o necessário apoio para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 05 de maio de 2021.

**PROF. VALTER BENTO MARTINS**  
**(PROF. VALTER BENTO)**

Vereador

Membro da comissão Legislação Justiça e Redação

Membro comissão de Educação

Membro da comissão Transporte

Suplente da comissão Assuntos Diversos

## **ABAIXO-ASSINADO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão das Neves/MG

Os cidadãos abaixo assinados, residentes e domiciliados no Bairro Florença, neste município, se valem do presente para solicitar a Vossa Excelência a devida regularização do nome da Rua Rubi, consta na Copasa Rua Rubi, (porém com o cep errado), na Cemig, (como Alameda dos Rubis com o cep 33825-560), no IPTU, (como rua Osasco com o cep: 33825-053). Gostaríamos que o nome da rua ficasse da seguinte forma:

**Rua Rubi, Bairro Florença – Ribeirão das Neves/MG – Cep: 33825-053.**

Segue comprovantes anexo.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento assinadas por todos os cidadãos.

Nomeamos a Sra. Erica Almeida Costa Nunes, telefone (31) 98689-8292, como nosso representante caso sejam necessárias maiores informações.

Ribeirão das Neves, 19 de Janeiro de 2021.

NR.	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
01	Lucas C. ...	MG 123456	987654321	[Signature]
02	Araceli ...	MG 234567	876543210	[Signature]
03	Maria ...	MG 345678	765432109	[Signature]
04	Angela ...	MG 456789	654321098	[Signature]
05	Maria ...	MG 567890	543210987	[Signature]
06	[Signature]			[Signature]
07	Maria ...	MG 678901	432109876	[Signature]
08	[Signature]			[Signature]
09	Hely ...	MG 789012	321098765	[Signature]
10	Carina ...	MG 890123	210987654	[Signature]
11	Julio ...	MG 901234	109876543	[Signature]
12	Mariana ...	MG 012345	098765432	[Signature]
13	Sarah ...	MG 123456	987654321	[Signature]
14	[Signature]	MG 710119	983128377	[Signature]
15	Estania ...	MG 6058673	981167003	[Signature]
16	Maria ...		986492380	[Signature]
17	Maria ...		995562412	[Signature]
18	Lucas ...	MG 12649, 959	943595527	[Signature]
19	Samanta ...	MG 9322834	94606689	[Signature]
20	Carla ...	MG 7.118910	985787769	[Signature]
21	[Signature]	MG 0244917	31.993118865	[Signature]
22	Edwanda ...	MG 13852250	31.993229732	[Signature]
23	Carlos ...	MG 18692347	31.992914094	[Signature]
24	Sabla ...	MG 6737564	3197620973	[Signature]
25	João ...	MG 21.790.480	3104200535	[Signature]
26	RAFAEL ...	1009878506	(31) 98896782	[Signature]
27	Edna ...	19 391.176	(31) 985071034	[Signature]
28	VITOR DIAS SILVA	17051106651		VITOR DIAS
29	Barbara ...		9836-0515	[Signature]
30				
31				

**COPASA**

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
Rua Mar de Espanha, 520 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - 31290-000  
CNPJ: 17.281.106/0001-01 - Insc. Est. 007.000198-00-14

AGENCIA  
MAIS  
PROXIMA

R ANTONIO MIGUEL PEREIRA DA NEVES  
LJ A LAO PEDRO  
De 08:30 as 16:30

ERICA ALMEIDA COSTA NUNES  
R RUBI, 221CA A  
FLORENCA  
RIBEIRAO DAS NEVES

33.825,000  
MG

**REFERENCIA DA FATURA**

Numero	Data de Emissao	Data de Apresentação	Uso da Fatura	Grupo
001.21.17674353-6	23/03/2021	23/03/2021	172021	200

**QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS**

SERVICIO	Special	Residencial	Comercial	Industrial
Agua		1		
Esgoto		1		

**MATRICULA**  
0.010.887.851-8

**IDENTIFICADOR DE UNIDADE**  
0.021.396.670-6

**HIDROMETRO**

PERIODO	CONSUMO	LEITURA
23/03/2021	115	150

**PROXIMA LEITURA**  
27/04/2021

**CONSUMO FATURADO**  
Dias 30

**HISTORICO DE CONSUMO**

Mês	Volume Faturado Litros	Unidade em milímetros	Medida Data Litros
Mar/2021	18.000	30	600
Fev/2021	6.000	29	208
Jan/2021	14.000	32	437
Dez/2020	15.000	30	500
Nov/2020	13.000	29	448
Out/2020	18.000	29	620
Set/2020	13.000	32	406
Ago/2020	12.000	30	400
Jul/2020	12.000	28	413
Jun/2020	12.000	33	363
Mai/2020	13.000	29	448
Abr/2020	9.000	30	300

**CONSUMO MEDIO**

m³	litros
115	115.000

**SEU CONSUMO COM OBTENÇÃO**

600	litros de água
Agua	Esgoto
R\$ 3,45	R\$ 1,20

**TARIFA**

**CALCULO RESIDENCIAL**

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo de tarifas em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Agua	Valor Agua R\$	Valor Esgoto R\$
PTA			5,00	1.500,00	18,02	1.500,00
0 A 5	5,00000		5,00	3.438,00	17,50	1.450,00
5 A 10	5,00000		5,00	6.941,00	17,50	1.450,00
10 A 15	5,00000		5,00	9.735,00	17,50	1.450,00
15 A 20	5,00000		5,00		17,50	1.450,00
<b>SOMA</b>	<b>20,00000</b>		<b>18,00</b>		<b>109,51</b>	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANCAMENTOS**

103-172  
103-57





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.981.180/0001-18  
 Inscr. Estadual 062.322138.0087  
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
 Belo Horizonte - MG, Brasil

Série: 01  
 Nº: 203583564  
 Controle: 02.144/R480DBA87/0086  
 Tarifa Social de Energia Elétrica instituída pela Lei nº 10.138 de abril de 2002

Emissão: 18/03/2021 Impressão: 18/03/2021 08:34:07

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

RAFAEL HUMBERTO DOS SANTOS  
 NUNES  
 ALM DOS RUBIS 221 CX 2

VALE DA PRATA  
 RIBEIRAO DAS NEVES - MG  
 CEP: 33825-560  
 MEDIDOR Nº: AMH161047149

Nº DO CLIENTE: 7202240356

Nº da Instalação 3005851588	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Residência Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
18/02	18/03	19/04
		Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	14469	14712	1	243

**VALORES FATURADOS**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	243	0.94275265	229,07

**ENCARGOS/COBRANÇAS**

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custelo Ilum. Pública	28,27
Juros 1% am sobre conta 01/2021 pg 26/02/21	0,22
Correção IGPM sobre conta 01/2021 pg 26/02/21	8,59
Multa 2% sobre conta de 01/2021	3,30

**TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)**

Energia Elétrica kWh	0,63155000
<b>ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)</b>	
<b>BANDEIRA AMARELA</b>	4,85